



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 26/2021 - Brasília/DF - 16 de julho de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5, § 3º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Memorando Nº 51/2021 - PGDF/PGCONS/CHEFIA (65979554), RESOLVE: RETIFICAR a Portaria 226, de 6 de julho de 2021, que designou FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de férias regulares da titular, de modo que: ONDE SE LÊ "12/07/2021 a 30/07/2021", LEIA-SE "25/07/2021 a 30/07/2021", mantendo inalterados os demais termos.

RETIFICAR a Portaria 226, de 6 de julho de 2021, que designou GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 140.620-5, Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Consultivo, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/07/2021 a 11/07/2021, em virtude de férias regulares da titular, de modo que: ONDE SE LÊ "02/07/2021 a 11/07/2021", LEIA-SE "02/07/2021 a 24/07/2021", mantendo inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-00019053/2021-62.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5, § 3º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Memorando Nº 51/2021 - PGDF/PGCONS/CHEFIA (65958858), RESOLVE:

SUSPENDER, de 12/07/2021 a 24/07/2021, o gozo das férias de GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 140.620-5, Procurador-Chefe do Consultivo em Matéria Financeira, Tributária e de Licitações e Contratos, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 12/07/2021 a 10/08/2021, referente ao segundo período de 2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 08/09/2021 a 20/09/2021. Processo SEI nº 00020-00002284/2021-37.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, para regulamentar a atuação estratégica por dois ou mais procuradores em ações judiciais específicas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 63 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. O Procurador-Geral do Distrito Federal, o Procurador-Geral Adjunto e o Procurador-Chefe podem atribuir regime de atuação estratégica aos processos que envolvam questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico que ultrapassem os interesses subjetivos da causa". [NR]

Art. 2º O art. 65 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido dos incisos V e VI, com as seguintes redações:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



"Art. 65. [...]"

V - solicitação de estudos e informações estratégicas aos órgãos do Distrito Federal competentes;

VI - solicitação de reuniões com outras unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal com vistas ao intercâmbio de teses e ideias e à definição de estratégias de atuação processual". [NR]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 249, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/08/2021 a 02/09/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025525/2021-16.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º e o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/09/21 a 17/09/21, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025525/2021-16.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 251, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, matrícula nº 140.669-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 01/10/2021 a 30/10/2021. Processo SEI nº 00020-00013413/2019-06.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral